



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 193/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **MANOEL CID DE OLIVEIRA**, RG n.º 3.783.378-9-PR, Operador de Máquinas III, Nível I-03, com os Proventos mensais de R\$ 592,90 (Quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) a contar de 15/07/2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 20 de Julho de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal